

RESINA FENÓLICA E URETÂNICA CATALISADA POR AMINA PARA O PROCESSO CAIXA FRIA PARA **FUNDICÃO**

Especificação

Revisada em: Nov/2015

Aprovada em: Ago/1996

Folha: 1 de 3

Especificação

CEMP E-07

Comissão de Estudos de Matérias Primas

SUMÁRIO

- Objetivo 1_
- 2_ Documentos a consultar
- 3_ Definição
- 4_ Classificação
- 5_ Condições gerais
- Condições específicas 6_
- 7_ Anexo A

1_ **OBJETIVO**

Esta especificação fixa as características das resinas parte I e II, fenólica e 1.1 uretânica, catalisadas por uma amina terciária para o processo caixa fria para fundição.

2 **DOCUMENTOS A CONSULTAR**

- 2.1 Na aplicação desta especificação é necessário consultar:
- 2.1.1 CEMP 041 Resina fenólica para fundição Determinação do teor de formol livre;
- 2.1.2_ CEMP 077 Materiais para fundição Determinação da densidade relativa de líquidos pelo método do picnômetro;
- 2.1.3 CEMP 099 Materiais para fundição Determinação do teor de sólidos em resinas;
- 2.1.4 CEMP 148 Materiais para fundição Determinação do isocianato como NCO ou amina equivalente nas resinas cura a frio e caixa fria;
- 2.1.5_ CEMP 185 Resina caixa fria (Cold box) para fundição Preparação da mistura padrão utilizando o misturador de mós;
- 2.1.6_ CEMP 189 Resina caixa fria (Cold box) para fundição Preparação da mistura padrão utilizando batedeira planetária;
- 2.1.7_ CEMP 190 Resina caixa fria (Cold box) para fundição Determinação da resistência à tração e vida de banca da mistura padrão.

3_ **DEFINIÇÃO**

- 3.1 Para os efeitos desta especificação são adotadas as definições:
- 3.1.1 Resina parte I fenólica, parte II uretânica e catalisador para o processo caixa fria:
 - Parte I → Resina fenólica em solvente.



RESINA FENÓLICA E URETÂNICA CATALISADA POR AMINA PARA O PROCESSO CAIXA FRIA PARA FUNDIÇÃO

CEMP E-07
Aprovada em: Ago/1996
Revisada em: Nov/2015

Especificação

Folha: 2 de 3

Comissão de Estudos de Matérias Primas

Especificação

Parte II

- → Resina uretânica (Isocianato-MDI) em solvente.
- Catalisador → Amina terciária Trietilamina (TEA).
- 3.1.2_ Processo caixa fria (*cold box*): Processo no qual o endurecimento da mistura de areia realiza-se dentro do ferramental pela reação da parte I com a parte II catalisado com amina a temperatura ambiente.

4_ CLASSIFICAÇÃO

4.1_ As resinas fenólicas uretânicas para o processo caixa fria classificam-se em um só tipo.

5_ CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1_ A resina deve ser fornecida no estado líquido, homogênea e livre de impurezas.
- 5.2_ O catalisador deve se apresentar na forma líquida, clara, homogênea, sem impurezas e sem presença de componentes decantados ou cristalizados.

6_ LIMITES DE ACEITACAO / CONDIÇÕES ESPECIFICAS

6.1_ As características para a aceitação das resinas parte I, II e do catalisador para o processo caixa fria, devem estar de acordo com o recomendado na Tabela 1 do Anexo A.



RESINA FENÓLICA E URETÂNICA CATALISADA POR AMINA PARA O PROCESSO CAIXA FRIA PARA **FUNDIÇÃO**

Revisada em: Nov/2015

Aprovada em: Ago/1996

Especificação

Folha: 3 de 3

Especificação

CEMP E-07

ANEXO A - CARACTERISTICAS DA RESINA FENÓLICA URETÂNICA 7_ CATALISADA POR AMINA PARA O PROCESSO CAIXA FRIA

Tabela 1 - Características da resina caixa fria.

	Características	Especificação Tipo			
Componentes		Parte I	Parte II		
Resina	Densidade (g/cm ³)	1,000 - 1,200	1,080 - 1,180		
	Formol livre (%)	Máx. 0,50	-		
	Tempo esc.C.Ford 4 (s)	10 – 50	10 – 20		
	Teor de sólidos (%)	45 – 70	65 – 85		
	Isocianatos (%)	-	20 – 26		
Catalisador	Densidade (g/cm³)	0,	0,71 - 0,74		
Mistura Padrão	R.T.F I -2 e 4 H (N/cm ²)	Mín. 55	Mín. 95	Mín. 120	
	R.T.F 24 H e C.U.(N/cm ²)	Mín. 135	Mín. 80		
	Vida de banca-1 H (N/cm²)	Mín. 30	-		

Observações:

R.T.F. I - 2 e 4 H

- → Resistência à tração a frio;
- → imediato, após 2 e 4 horas;

24 H e C.U.

→ Após 24 horas e após 24 horas em câmara úmida.